

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 403/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1125015/2016**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor deste Município **Anderson Henrique Vilela**, a liberação de 1 (uma diária) sem pernoite no valor de **R\$ 217,00** (duzentos e dezessete reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, no dia 28 de novembro de 2016, para acompanhar paciente em realização de atendimento ambulatorial.


**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 30 de novembro de 2016.

  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata